

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3173, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Resolução CONDIR Nº 16, de 09 de maio de 2022 e os autos do processo 23117.040711/2022-29 e 23117.039202/2022-53;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Sabrina de Lima como membro titular da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão da Faculdade de Gestão e Negócios - CLAPDG/FAGEN, a partir de 13/06/2023, em substituição à Carla Bonato Marcolin, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios, realizada de forma remota no dia 13/06/2023.

Art. 2º A Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão da Faculdade de Gestão e Negócios - CLAPDG/FAGEN passa a ser composta pelos seguintes membros:

Luciana Carvalho - Membro Titular;

Leonardo Paula de Lacerda - Membro Titular;

Sabrina de Lima - Membro Titular;

Antônio Sérgio Torres Penedo - Membro Suplente;

Felipe Silva Diniz Linhares - Membro Suplente;

Rodrigo Miranda- Membro Suplente.

Art. 3º Determinar que a Comissão continue sendo presidida pela servidora Luciana Carvalho.

Art. 4º Determinar que a Comissão continue a desenvolver seus trabalhos nos termos da Resolução CONDIR Nº 16/2022 da Universidade Federal de Uberlândia, e demais legislações pertinentes.

Art. 5º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 2639, de 07 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

## CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4561871** e o código CRC **22E703CF**.

Referência: Processo nº 23117.040711/2022-29

SEI nº 4561871